



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine às Secretarias competentes a realização urgente de serviços de dedetização e desratização no entorno da **2ª Companhia da Polícia Militar, localizada na Rua dos Coqueiros, nº 261, Bairro Campestre, Santo André/SP**, tendo em vista denúncias sobre presença de roedores e insetos na região, com inclusão da área em cronograma periódico de controle de pragas urbanas, visando à preservação da saúde coletiva, à higiene urbana e à adequada manutenção do espaço no entorno de equipamento essencial à segurança pública.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine às Secretarias competentes a adoção de providências urgentes para: **(a)** realizar serviços emergenciais de dedetização e desratização no entorno da 2ª Companhia da Polícia Militar; **(b)** executar vistoria técnica completa da área para diagnóstico das condições sanitárias e identificação de focos de proliferação de vetores; **(c)** incluir a região em cronograma periódico e permanente de controle de pragas urbanas, com ações preventivas e corretivas sistemáticas, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e segurança no entorno de equipamento público essencial à segurança da população andrenense.

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que este Gabinete foi procurado por **munícipes e servidores públicos** que relataram presença preocupante de roedores e insetos no entorno da 2ª Companhia da Polícia Militar, localizada no Bairro Campestre.

CONSIDERANDO, risco à saúde pública com notória presença de roedores e insetos representa grave risco de transmissão de doenças como leptospirose, hantavirose, dengue, zika, chikungunya e outras enfermidades de notificação compulsória, colocando em perigo a saúde de policiais militares, servidores públicos, munícipes e transeuntes que circulam diariamente pela região;



CONSIDERANDO, circulação constante de pessoas e policiais militares em serviço, servidores públicos, munícipes que buscam atendimento e transeuntes, o que aumenta significativamente o risco de exposição a pragas urbanas, proliferação de vetores de doenças e contaminação, exigindo ação imediata e preventiva do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO, comprometimento de equipamento essencial no entorno da 2ª Companhia da Polícia Militar, sendo este um equipamento público ESSENCIAL à segurança da população andreense, sendo imprescindível que seu entorno esteja em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária, não podendo permanecer com infestação de pragas urbanas que comprometam a dignidade, a saúde e as condições de trabalho dos profissionais da segurança pública.

INDICAMOS, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Realização emergencial de serviços de dedetização e desratização no entorno completo da **2ª Companhia da Polícia Militar**, com aplicação de produtos técnicos adequados, eliminação de focos de proliferação de vetores e adoção de medidas de controle químico e ambiental de pragas urbanas;

2. Execução de vistoria técnica sanitária completa da área, realizada por profissionais habilitados da Vigilância Sanitária Municipal, com diagnóstico detalhado das condições de higiene, identificação de pontos críticos de infestação, elaboração de laudo técnico e definição de medidas corretivas necessárias;

3. Limpeza urbana completa da área, com remoção de resíduos acumulados, capinação de terrenos adjacentes, desobstrução de bocas de lobo, eliminação de água parada e demais ações de saneamento ambiental que reduzam condições propícias à proliferação de roedores e insetos;

4. Inclusão **obrigatória** da região no cronograma periódico e permanente de controle de pragas urbanas do Município, com ações preventivas de dedetização e desratização executadas com periodicidade mínima trimestral, monitoramento contínuo da situação sanitária e resposta imediata a eventuais novos focos de infestação;

5. Articulação institucional com a Polícia Militar do Estado de São Paulo para estabelecimento de protocolo conjunto de manutenção das condições sanitárias no entorno do equipamento, com compartilhamento de informações sobre ocorrências de pragas urbanas e adoção de medidas integradas de prevenção e controle.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICAMOS que a presente Indicação visa eliminar riscos à saúde pública decorrentes da proliferação de roedores e insetos transmissores de doenças (leptospirose, hantavirose, dengue, zika, chikungunya), proteger a saúde e a integridade física de policiais militares, servidores públicos, munícipes e transeuntes que circulam diariamente pela região, garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária no entorno de equipamento público essencial à segurança da população andreense, prevenir surtos epidêmicos e agravos evitáveis, assegurar o cumprimento dos deveres constitucionais e legais do Poder Público Municipal na promoção da saúde coletiva e no controle de vetores de doenças, e preservar a dignidade das condições de trabalho dos profissionais da segurança pública que atuam na proteção dos cidadãos de Santo André.

Assinado digitalmente

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André- PL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003900330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.